CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

0379/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre no logradouro público localizado na Rua H, no intervalo entre a Rua Pedestre I e Rua E - Canindezinho, Fortaleza - CE, 60734-080.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
SERVIDOR

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 0370/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre no logradouro público localizado na Rua H, no intervalo entre a Rua Pedestre I e Rua E - Canindezinho, Fortaleza - CE, 60734-080.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre no logradouro público localizado na Rua H, no intervalo entre a Rua Pedestre I e Rua E - Canindezinho, Fortaleza - CE, 60734-080.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE